



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA
Vice-Presidente

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

Exmo. Sr. José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá – MG.

RECEBI A 1ª VIA	
Em	08 / 07 / 22
às	10 h horas.
Protocolo nº	356/22
Tais f. A. de Oliveira	Eduardo A. Vieira - Diretoria do Legislativo

INDICAÇÃO: nº 28/2022

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Indico a colocação de redutor de velocidade no final da Rua Biquinhas antes da mesma confrontar com a Rua Paineiras."

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local onde esta sendo feito o trabalho inicial da canalização de agua pluvial da rua Tapajós, me atentei para os seguintes fatos: A rua Biquinhas se finda no muro de residências, que por evidencias vistas no local, pode se ver que uma das casas já sofreu colisão por veículo, onde ficaram as marcas na calçada. De forma em tentar proteger a residência foi colocado postes de madeira na calçada, e mesmo assim pode se ver as marcas nos mesmos, onde também ocorreu colisão de veículo.

Para minimizar esses acontecimentos e sentimento de insegurança, se faz necessário que o setor competente, instale o redutor de velocidade, sendo que a via é curta e íngreme.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA